



PORTARIA Nº 1819/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial (Sentença), referente ao **Processo nº 6037278-32.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 19236350/2025 – TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **Maria Altanira Cardoso Braz**, matrícula nº **0043102-8-01**, da Portaria de Progressão Funcional nº 1499/2022-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7810 de 14/12/2022.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do Art. 33, da **Lei nº 0949**, de 23 de dezembro de 2005.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 - 40HS - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0043102-8	MARIA ALTANIRA CARDOSO BRAZ	C/16	C/17	13/08/2020
			C/17	C/18	13/02/2022

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de agosto de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 560469899. Cód. CRC: 395D8E8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 06/08/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

